

## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. ORIGEM DA DEMANDA

#### 1.1 Unidade requisitante (conforme Resolução nº 116/2023)

- Compras e Licitações;
- Contabilidade;
- Departamentos Técnicos:
  - Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo;
  - Centro Regional de Especialidades Médicas - CREM;
    - Meio Ambiente;
- Diretoria;
- Faturamento;
- Municípios consorciados.

#### 1.2 Técnico responsável pela elaboração do ETP:

Diego da Silveira Moura - Farmacêutico

CRFRS/9876

Cargo Público: Membro da Equipe Técnica da

Comissão de Licitações - Servidor do

Município de Vera Cruz - matrícula: 16421

### 2. PROBLEMA E SOLUÇÃO

#### 2.1 Problema/demanda identificado(a):

A realização de certame objetiva futuras aquisições de testes rápidos para detecção do Coronavírus (Covid-19), bem como, testes rápidos para detecção de antígenos IgG, IgM e Antígeno NS1 do vírus da Dengue, para atender as necessidades do Consórcio e dos municípios consorciados. A realização deste certame, visa medida sanitária para detecção do coronavírus e presença do vírus da dengue na população, justifica-se em vista a epidemia em curso, em ambos os casos. Esta medida de economia pública deve ser considerada e baseada no diagnóstico precoce e a prevenção de disseminação dos contatos que poderão ser reagentes ao teste. O vírus da Dengue tem se propagado através da disseminação através da proliferação de mosquitos da espécie *Aedes aegypti*, sendo os municípios que abrangem a 13ª Coordenadoria Regional de Saúde, com altos índices de risco de infestação do mosquito vetor da doença. O aumento de casos de Dengue na região exige medidas rápidas de identificação da patologia para tomada de decisões e medidas de controle epidemiológico da doença, incluindo medidas sócio-ambientais.

O planejamento dos processos assistenciais será baseado nos grupos conforme dados epidemiológicos locais, regionais, estaduais e nacionais.

**2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

- Não  Sim : Epidemia em curso de COVID-19 e Dengue.

#### 2.3 Possíveis soluções:

1. Detecção dos vírus na população;
2. Prevenção de disseminação dos contatos que poderão ser reagentes ao teste;
3. Controle epidemiológico da epidemia.
4. Controle dos impactos socioambientais.

#### 2.4 Melhor solução encontrada

2.4.1 COMBO ANTÍGENO SARS-COV2 E INFLUENZA TIPO A e TIPO B: Testes rápidos combo para detecção qualitativa, simultânea e diferenciada de antígeno da Covid-19 (SARS-CoV-2) e Influenza A+B, pela metodologia de imunocromatografia - amostra swab de nasofaringe (insumos e acessórios para coleta)

2.4.2 TESTE RÁPIDO DE DENGUE para detecção qualitativa dos anticorpos de classe IgG e IgM e do antígeno NS1 do vírus da dengue, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE - Deve conter os insumos e acessórios necessários para coleta.

## 2.5 Levantamento de mercado

2.5.1 Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.
- Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.
- A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
- Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do objeto licitado, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.
- Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.
- A realização de consulta e/ou audiência pública.
- A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.  
O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do produto/serviço.
- O tempo de entrega do produto ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população do Vale do Rio Pardo.
- Os bens são nacionais.
- Os bens são importados.
- É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s)/produto(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, **o que ora se determina** dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.
- Os bens/serviços podem ser entregues/prestados sob demanda ou imediatamente, conforme assim exigir o interesse da administração municipal.
- Foram considerados critérios de sustentabilidade.
- Através da solução apresentada é possível mensurar a execução dos serviços/entrega dos produtos para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.
- Outros: \_\_\_\_\_

## 2.6 Solução(ões) como um todo:

Realização de testagem coronavírus e vírus da dengue na população circunscrita a 13ª Coordenadoria de Saúde e demais municípios participantes do Consórcio CISVALE.

2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

- Não    Não sei    Sim: Necessidade de realização de pregão eletrônico para registro de preços para atender as necessidades dos municípios consorciados.

2.6.2 A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra (*ex: empregados do contratado fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.*)?

- Não    Sim (*justifique*): \_\_\_\_\_

2.6.3 Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

- Sim    Não (*justifique*): \_\_\_\_\_

**2.7 Resultados pretendidos** (*descrever os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, tais como ganhos diretos ou indiretos em termos de eficácia, eficiência e efetividade*):

Esta medida de economia pública deve ser considerada e baseada no diagnóstico precoce para detecção do coronavírus na população e a prevenção de disseminação dos contatos que poderão ser reagentes ao teste. O planejamento dos processos assistenciais será baseado nos grupos conforme dados epidemiológicos locais, regionais, estaduais e nacionais.

Em relação a testagem da população atendida em unidades básicas de saúde para ferramenta de apoio diagnóstico da dengue e controle da sintomática da doença. Medida de apoio às equipes de Vigilância Ambiental dos municípios na elaboração de estratégias de combate ao vetor *Aedes aegypti*.

**2.8** É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

Não  Sim (*justifique, explicando que tal medida não afetará a competitividade do processo licitatório, muito menos a eficiência do contrato*):

**2.9** Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

Não  Sim (*justifique*):

### 3. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado **não exige** requisitos específicos ou condições indispensáveis para atender à prestação contratual.

O objeto a ser contratado **exige** o atendimento aos seguintes requisitos:

**Condições de execução:**

Atender às seguintes exigências técnicas e/ou padrões mínimos de qualidade e/ou aceitabilidade e/ou marcas (*descrever e justificar*): Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver).

Observar os seguintes requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança (*descrever e justificar*): \_ Deverá ser garantida pela (s) empresa (s) vencedora (s) a entrega dos testes em condições de guarda e armazenamento que não permitam sua deterioração, bem acondicionados, em embalagens lacradas e invioladas, com a identificação do conteúdo e sua respectiva quantidade.

Apresentar carta de solidariedade (*descrever e justificar*): \_\_\_\_\_

Atender aos seguintes padrões de mercado (*descrever e justificar*): \_\_\_\_\_

Atender às seguintes regras e normativas específicas (*descrever e justificar*): Licença Sanitária Estadual ou Municipal, em nome da empresa licitante, emitida pelo órgão competente, dentro do seu período de validade; Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, em situação ativa, em nome da licitante, para o(s) item(ns) em questão. Certificado de Registro do Objeto cotado (conforme RDC Nº 445, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 e RDC Nº 36, DE 26 DE AGOSTO DE 2015) emitido pela ANVISA ou cópia da publicação no DOU EM VIGOR. O Certificado deverá ser datado, sendo facultada a apresentação deste emitido via internet ([www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)). Ainda, se for apresentada cópia da publicação do mesmo no DOU, esta deverá conter o número da Resolução, data de expedição e data de publicação.

Outros: **Característica desempenho: Sensibilidade (mínima):** SARS-CoV-2: 95,00% Influenza A: 94,00% Influenza B: 90,00% **Especificidade (mínima):** SARS-CoV-2: 98,00% Influenza A: 98,00% Influenza B: 98,00%.

**Característica desempenho: Sensibilidade (mínima):** IgG/IgM: 95,00% e Antígeno NS1: 95,00%  
**Especificidade (mínima):** IgG/IgM: 95,00% e Antígeno NS1 95,00%.

**Condições de pagamento:**

- Pagamento antecipado - maior vantajosidade ou condição indispensável (*justificar*): \_\_\_\_\_
- Exigência de garantia para pagamento antecipado.
- Recurso financiado.
- Recurso conveniado.
- Dependerá de comprovação e quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato (em caso de inadimplemento, efetuar diretamente o pagamento das verbas trabalhistas, que serão deduzidas do pagamento devido ao contratado).
- O objeto admite alteração da ordem cronológica de pagamentos (*justificar*): \_\_\_\_\_
- Pagamento em conta vinculada.
- Pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.
- Prazo: O pagamento do objeto do Contrato pelo Contratante será efetuado em até 10 (dez) dias, contados da formalização do recebimento definitivo dos produtos pelo Consórcio ou Município Contratante, efetuada a necessária e prévia liquidação da despesa. Sua implementação se fará mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicada pelo fornecedor.
- Remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega (*justificar*): \_\_\_\_\_
- Outros: \_\_\_\_\_

**Garantias a serem exigidas:**

- Exigência de garantia para a proposta, como requisito de pré-habilitação.
- Garantia técnica para produtos e/ou serviços, com prazo mínimo.
- Serviços de manutenção e assistência técnica a serem prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com as necessidades administrativas (*justificar*): \_\_\_\_\_
- Exigência caução em dinheiro, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização para a execução do contrato.
- O objeto a ser contratado que implica na entrega de bens pela Administração, dos quais o contratado ficará depositário.
- Outros:

**Condições de recebimento:**

- Recebimento provisório e definitivo (para compras e serviços)
- Exigência de ensaios, os testes e demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato.
- Outros: A empresa deve ter ciência que o prazo de validade dos insumos requisitado deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega.

**3.1 Indicação de marcas ou modelos**

- A administração **não pretende** indicar marcas ou modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos.
- A administração **pretende** indicar as seguintes marcas/modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos, a saber: \_\_\_\_\_

**3.1.1** As marcas/modelos indicados referem-se aos seguintes motivos:

- Necessidade de padronização do objeto (*justificar*): \_\_\_\_\_

Necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE (*justificar*): \_\_\_\_\_

As marcas e/ou modelos acima referidos são comercializados por mais de um fornecedor, porém, são os únicos capazes de atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE (*justificar*): \_\_\_\_\_

A descrição do objeto é melhor compreendida pela indicação da(s) marcas e/ou modelos acima referidos, servindo o(s) mesmos apenas como referência (*justificar*): \_\_\_\_\_

#### 4. ESTIMATIVAS E ORÇAMENTO

Nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida	Expectativa de consumo anual	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	<p>KITS DE TESTES RÁPIDOS - COMBO ANTÍGENO SARS-COV2 E INFLUENZA TIPO A e TIPO B: Testes rápidos combo para detecção qualitativa, simultânea e diferenciada de antígeno da Covid-19 (SARS-CoV-2) e Influenza A+B, pela metodologia de imunocromatografia - amostra swab de nasofaringe (insumos e acessórios para coleta)</p> <p><b>Característica desempenho:</b>  <b>Sensibilidade (mínima):</b> SARS-CoV-2: 95,00% Influenza A: 94,00% Influenza B: 90,00% <b>Especificidade (mínima):</b> SARS-CoV-2: 98,00% Influenza A: 98,00% Influenza B: 98,00% Material para coleta: dispositivo de teste vedado, tubo de diluição, solução tampão, haste esterilizada para coletas de amostras nasal/nasofaríngeo/orofaríngeo-swabs estéreis.</p>	TESTE	72.500	72.500	sigiloso	sigiloso
2	<p>Teste Rápido de Dengue para detecção qualitativa dos anticorpos de classe IgG e IgM e do antígeno NS1 do vírus da dengue, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRÁFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE. Deve conter os insumos e acessórios necessários para coleta. <b>Sensibilidade (mínima):</b> IgG/IgM: 95,00% e Antígeno NS1: 95,00% <b>Especificidade (mínima):</b> IgG/IgM: 95,00% e Antígeno NS1 95,00%.</p>	TESTE	36.600	36.600	sigiloso	sigiloso
<b>Valor total estimado da contratação:</b>						

4.1 Há documentos em anexo que justificam os preços?  Sim  Não

4.2 O valor estimado da contratação deve ser mantido sob sigilo?

**Não**, pois não houve assimetria relevante nos valores de mercado encontrados para formar o preço de referência.

**Sim**, pois houve assimetria nos valores de mercado encontrados em face das variáveis do objeto licitado, de modo que a melhor contratação pode ser obtida se não houver divulgação prévia do custo estimado, permitindo a aquisição de bens/serviços pelo melhor preço.

4.3 Há outras demandas administrativas com objetos semelhantes (contratações correlatas e/ou interdependentes), em andamento?

**Não**.

**Sim**, no respectivo DFD n°. \_\_\_\_\_/Proc. Licitatório n° \_\_\_\_\_/Contrato n° \_\_\_\_\_

4.4 Os objetos a serem licitados estão arrolados em catálogo eletrônico de padronização de compras elaborado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE?  **Sim**  **Não**

4.5 Os valores dos objetos a serem licitados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado regional?  **Sim**  **Não** (*justifique*): \_\_\_\_\_

## 5. COMPROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO

5.1 O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE, para o ano em curso?

**Sim**, conforme a seguinte referência: \_\_\_\_\_

**Não**, pelo seguinte motivo (*justificar*): pelo seguinte motivo (*justificar*): demanda se apresentou em razão do atual contexto de proliferação/aumento significativo de casos, gerando necessidade premente de atuação na identificação e realização de políticas públicas de controle e tratamento.

## 6. RESULTADO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

6.1 **Bens** (que devem ser NOVOS):

**Comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

**Especiais**: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.

Justificativa: (*justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do bem*): \_\_\_\_\_

6.2 **Serviços**:

**Serviços técnicos especializados** de natureza predominantemente intelectual (*permite contratação direta por inexigibilidade, vedada a subcontratação*).

**Comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

**Especiais**: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.

Justificativa: (*justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do serviço*): \_\_\_\_\_

6.3 **Parcelamento**:

4.3.1 Quanto à entrega dos produtos ou prestação dos serviços ser realizada por apenas um ou por mais de um fornecedor, o objeto que se pretende licitar:

**Admite o parcelamento**, visto que o objeto pode ser prestado em lotes ou de maneira periódica, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos

parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado (*menor preço ou maior desconto unitário*).

**Não Admite o parcelamento** visto que não haverá economia de escala, muito menos ocorrerá redução de custos da gestão dos contratos, havendo possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido caso seja executado por mais de um fornecedor (*menor preço ou maior desconto global*).

## 7. FORMAS DE EXECUÇÃO

### 7.1 Bens (compras):

**Imediata:** aquisição remunerada de bens para entrega integral imediata ou em até 15 (quinze) dias contados da ordem de fornecimento emitida pelos municípios consorciados.

**Parcelada:** entregue conforme demanda administrativa ou pela natureza do objeto, especialmente em face das condições de guarda e armazenamento, sob pena de deterioração dos materiais.

**Contínua:** realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, durante o ano em curso.

7.1.1 Quanto aos **bens** que se pretende adquirir, foi analisada a possibilidade de locação dos mesmos considerando os custos e os benefícios, porém:

Não foi possível a locação.

A locação era possível, porém, a compra se mostrava como alternativa mais vantajosa à Administração Municipal.

### 7.2 Serviços:

**Não contínuos ou por escopo:** aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

**Contínuos:** realizados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

**Sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra,** dispensando que empregados fiquem à disposição da Administração e sem influência do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE na gestão dos recursos humanos da empresa.

**Com regime de dedicação exclusiva de mão de obra,** exigindo ao menos um destes requisitos: (i) empregados fiquem à disposição nas dependências da Prefeitura Municipal; (ii) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis para execução simultânea de outros contratos; ou (iii) o contratado possibilite a fiscalização pelo CISVALE quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos.

7.2.1 Métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência, cronograma, local, horários e periodicidade de execução do **serviço**, dentre outros detalhes pertinentes:

Dispensado.

Descrição detalhada (*descrever*): \_\_\_\_\_

7.2.2 Para a perfeita execução dos **serviços**, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades indicadas abaixo, promovendo sua substituição quando necessário:

Dispensado.

Descrição detalhada (*descrever*): \_\_\_\_\_

7.2.3 Caso exigido, o Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo ser exigido, inclusive, a capacitação dos técnicos do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE ou da nova empresa que continuará a execução dos **serviços**.

Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas (*descrever*):

7.2.4 Como instrumento de controle que permita a mensuração do resultado do **serviço** prestado e a respectiva adoção ao objeto licitado, limitando o pagamento à mensuração do serviço, serão adotados os seguintes critérios e parâmetros de avaliação.

Não serão adotados critérios e parâmetros de avaliação, dada a natureza do serviço a ser prestado.

Será adotado o Instrumento de Medição de Resultado – IMR, cujas regras estão dispostas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Outros (*descrever*):

## 8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

No caso específico desta contratação, **não há necessidade** de adequação do ambiente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

No caso específico desta contratação, **há necessidade** de adequação do ambiente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE para a contratação do objeto deste estudo, em especial:

Adequação do ambiente da organização.

Capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Contratação de terceiros para auxiliar na fiscalização e gestão contratual.

Outros (*descrever*):

## 9. IMPACTO SÓCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

No caso específico desta contratação, **não haverá impacto socioambiental**, visto que, após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), não foi identificado o objeto na parte específica do referido guia.

No caso específico desta contratação, **haverá impacto socioambiental**, com as seguintes possibilidades:

Consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).

Aquisição de bens descartáveis e pouco duráveis.

Poda ou desbaste de árvores ou outras plantas.

Outras (*descrever*): \_\_\_\_\_

Poderão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

Redução do consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).

Redução de outros recursos, conforme particularidades do objeto.

Realização de logística reversa com destinação adequada dos refugos e/ou dejetos;

Realização de logística reversa com reciclagens dos bens e refugos.

Outras (*descrever*): \_\_\_\_\_

Nos termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), ainda devem ser adotadas as seguintes medidas (*descrever*):

Santa Cruz do Sul, 05 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
Diego da Silveira Moura  
Farmacêutico – CRFRS 9876  
Membro da Equipe Técnica da Comissão de Licitações

## 10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

10.1 O Presidente do Conselho Administração do CISVALE, **DECLARA:**

**Viável**, técnica e economicamente, esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda administrativamente efetivamente existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE.

**Inviável**, técnica e economicamente, esta contratação, visto que:

- A demanda não é pertinente.
- Os preços e custos estão inadequados.
- A proposta técnica não se mostra efetivamente adequada ao interesse público.
- Não está de acordo com o PAC ou com a legislação orçamentária.
- Não cumpre todos os requisitos legais.
- Não há disponibilidade orçamentária.
- Outro motivo (*justificar*): \_\_\_\_\_

Santa Cruz do Sul, 05 de maio de 2026.

---

GILSON ADRIANO BECKER  
Presidente do Conselho Administração